



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1982, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Artigo 1.º Toda instalação aérea de cabos e fios para prestação de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV, far-se-á:

- I – de modo uniforme e ordenado;
- II - com identificação:
 - a) por anilhas; e
 - b) com o nome da empresa responsável pelo respectivo serviço.

Artigo 2.º As empresas referidas no art. 1º, II, b):

- I – adequarão as instalações atualmente existentes, no prazo de até 2 (dois) anos, a contar do início de vigência desta lei;
- II – removerão imediatamente cabos, fios e equipamentos de sustentação por elas instalados, quando excedentes ou sem uso;
- III - identificar os fios/cabos e equipamentos de sua responsabilidade;
- IV – realizar o alinhamento dos fios/cabos nos postes;
- V – prestar manutenção periódica e sempre quando solicitado.

Artigo 3.º Os cabos, fios e equipamento de sustentação excedentes ou sem uso atualmente existentes serão removidos no prazo de até 30 (trinta) dias.

Artigo 4.º O descumprimento desta lei implica multa no valor de 10 (dez) Unidade Fiscal do Município – UFM, dobrada a cada reincidência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de abril de 2025.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

CA9B2D57956C4DDCBE1008F83A08610E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CA9B2D57956C4DDCBE1008F83A08610E>